



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
CEP 77.120 – AV. BRASÍLIA, Nº 338 – FONE: 336-1114 – CGC 01298975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km de Brasília
113 Km de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Trocas de Olhos
D'Água (1.º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI Nº 041/85

DE 22 DE JULHO DE 1985.

"Faz doação de área para construção de Centro de Apoio ao Artesão".

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, APROVOU e Eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, doado à Fundação Legionárias do Bem Estar Social, uma área de terreno de 500 mts², situada entre a quadra 65 do Loteamento Nova Flórida a quadra 73 do Loteamento Alexânia, de frente para a Av. Brasília.

Art. 2º - A doação aludida no Art. 1º destina-se a construção do Centro de Apoio ao Artesão, dos Municípios de Alexânia, Padre Bernardo e Cristalina.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

José Leal de Fontes
Prefeito Municipal